



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 300 / 2015

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita aos Ilustres Secretários Municipais de Cultura e Turismo, o Sr. Luís Ricardo Lima Costa, de Despostos, o Sr. Gilfar Alves Ribeiro, e de Educação, Sra. Paulene Márcia Andrade e Silva, que informem a esta Casa, se há a possibilidade, de se incluir aulas de capoeira no currículo escolar do ensino municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira é muito importante e também contribui bastante para melhor ensino da cultura que herdamos dos africanos.

Ressalto, que o ensino da cultura afro-brasileira e indígena, tornou-se obrigatório, pela Lei Nacional nº 9.394/1996 - LDB, modificada pela Lei nº 10.639/2003.

Gilson Ferreira Rodrigues, Licenciado e Pós-Graduado em Educação Física, há 24 anos é professor de capoeira. É palestrante, oficinairo, artesão, músico, compositor, percussionista, presidente da CAFRO - Associação Cultural Conexão Afro, representou a capoeira em países como a Alemanha, Bélgica e Holanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Defende que a cultura afro tem sido esquecida e muitas vezes nem chega ao conhecimento das crianças, como a capoeira.

Referido profissional se disponibiliza a dar aulas de capoeira para nossas crianças.

Portanto, temos que incentivar a cultura afro-brasileira, conforme previsto em Lei Nacional.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2015.

CABO NUNES DO PROERD

Vereador do PDT